



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 208 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 26 de setembro de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- DECRETO.....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA	1

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Suzano Brandão”, ao Senhor Roberto Katsumata pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2025
Autoria: Ver. João Batista Nogueira de Azevedo

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado a “Medalha Suzano Brandão”, ao Senhor Roberto Katsumata, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano, tendo contribuído sobremaneira ao desenvolvimento econômico, comercial cultural da cidade.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de setembro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 047/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 038/2025.
A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 03 de

outubro de 2025, às 10:00, a sessão da disputa de preço da dispensa eletrônica destinada aos SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE FIREWALL PARA APLICAÇÕES WEB - WORDFENCE PREMIUM. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com>. O respectivo edital está disponível na mesma plataforma mencionada e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp>. Contato: compras@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 26 de setembro de 2025 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.